

**TERMO ADITIVO Nº 025/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G**

**PROCESSO:** 2011-0.303.470-3 / 6018.2021/0008889-2

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Plano de Trabalho.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de acréscimo no custeio, para o período de janeiro a março/2023, para o pagamento do dissídio dos trabalhadores, sendo que o valor será suportado com a utilização do saldo financeiro da entidade, conforme Plano de Trabalho apresentado.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE, CNPJ nº 04.250.687/0001-74, situada na Av. Engenheiro Luis Gomes Cardim Sangirard, 789, São Paulo/SP, neste ato representado por **DARCY ANTÔNIO PORTOLESE**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 007/2012– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 - Fica estabelecido para o período de janeiro a março/2023 o acréscimo no valor do custeio de **R\$40.734,33 (quarenta mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$13.578,11 (treze mil, quinhentos e setenta e oito reais e onze centavos)**, para pagamento do dissídio dos trabalhadores, sendo suportado com a utilização do saldo financeiro, no montante pactuado.

**TERMO ADITIVO Nº 025/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 007/2012-SMS.

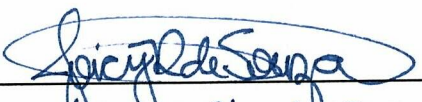

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 16 de março de 2023.


  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AAPQ ASSOCIACAO DE APOIO AO PROJETO  
Assinado de forma digital por AAPQ ASSOCIACAO DE APOIO AO PROJETO  
QUIXOTE:04250687000174 Dados: 2023.03.21 09:17:59 -03'00'  
\_\_\_\_\_  
**DARCY ANTÔNIO PORTOLESE**  
AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO  
QUIXOTE  
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Joicy Rolim de Souza  
RG: 

Joicy Rolim de Souza  
RF 883.428-8

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Amanda Ferreira de Souza  
RG: 